



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2461/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Mem. BG-DEAP/Nº 126/2018, do Departamento de Administração e de Planejamento, em 04 de setembro de 2018,

### RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.000265/2018-88, instituída pela Portaria nº 1322/2018, de 17/05/2018 e já prorrogada pela Portaria 1979/2018, de 18/07/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 06 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 16:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3933

**Código de Autenticação:** c51d2c1593

